



DECRETO N.º 218/2025
2025.

DE 04 DE DEZEMBRO DE

“Designar Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças”

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **FABIO DE BRITO MACHADO**, inscrito sob o CPF: 508.xxx.xxx-04, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Prefeito do Município de Mucajai, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, CPF: 660.xxx.xxx-97, que ficarão como Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Mucajai, CNPJ: 04.056.198/0001-86, junto as Instituições Financeiras, que assinarão em conjunto e responderão pelos poderes que seguem abaixo:

- ✓ Emitir cheques;
- ✓ Abrir contas de deposito,
- ✓ Autorizar cobrança,
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação,
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
- ✓ Requisitar talonários de cheques,
- ✓ Retirar cheques devolvidos,
- ✓ Endossar cheque,
- ✓ Sustar/contraordenar cheques,
- ✓ Cancelar cheques,
- ✓ Baixar cheques,
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
- ✓ Efetuar saques - conta corrente,
- ✓ Efetuar saques – poupança,
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico,
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO



- ✓ Consultar contas/aplicações, Programas repasse,
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
- ✓ Solicitar saldos/extratos de investimento,
- ✓ Emitir comprovantes,
- ✓ Emissão de Ordem Bancária
- ✓ Efetuar transferência p/ mesma titularidade,
- ✓ Encerrar contas de depósito,
- ✓ Consultar obrigações do débito direto autorizado,
- ✓ Assinar Convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR